



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE INDIANA //

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Quinta-feira, 18 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 300

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de Sessões	2
Extrato	3
Ratificação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiana**

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: [www.indiana.sp.gov.br](http://www.indiana.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana)

#### **Câmara Municipal de Indiana**

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: [www.camaraindiana.sp.gov.br](http://www.camaraindiana.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Carta - Convite nº 04/2020, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA-O em favor da empresa: HBC – Construções e Transportes Eireli ME, o item 01 – Contratação de empresa visando execução de pavimentação asfáltica em cbuq, guias e sarjetas em ruas e avenidas do município de Indiana, conforme especificações contidas no Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias constantes do Anexo I, pelo valor total de R\$ 129.983,30 ( cento e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos), para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetivação da entrega do produto licitado, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 17 de Junho de 2020.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO

Prefeita Municipal

### Atas de Sessões

#### ATA RESUMIDA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

O Presidente da CPL do Município de Indiana, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que no dia 17 de junho de 2020, às 08:40 hrs, em sessão pública, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Indiana, procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas junto a Tomada de Preços 05/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA DO PISO DE VEÍCULOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, conforme especificações contidas no Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias constantes do Anexo I, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital de Convocação. Aberta a Sessão de julgamento pelo Presidente da Comissão, verificou-se que compareceu

a empresa ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, tendo a mesma sido declarada HABILITADA pela CPL, por ter cumprido integralmente as exigências editalícias. Ato contínuo, face a desistência do prazo recursal pelas licitantes, relacionada a fase de habilitação, procedeu-se a abertura dos envelopes propostas, que após as devidas conferências, foram classificadas a saber: 1º Lugar: ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, com valor total de R\$ 67.797,25 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). Sendo assim, diante do cumprimento das formalidades legais e editalícias, a CPL declarou a empresa ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, vencedora do presente certame, pelo valor global de R\$ 67.797,25. Ato contínuo, pela representante da licitante fora manifestado a desistência relacionado ao prazo recursal da fase de classificação das propostas, previsto no artigo 109 da Lei de Licitações, autorizando assim o prosseguimento do feito em seus ulteriores termos. Após, nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que fora assinada pelos presentes. Indiana, 17 de junho de 2020. Marcelo Gimenes Tafarelo. Presidente da CPL.

#### ATA RESUMIDA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

O Presidente da CPL do Município de Indiana, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que no dia 17 de junho de 2020, às 10:40 hrs, em sessão pública, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Indiana, procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas junto a Tomada de Preços 06/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (CBUQ) EM RUAS DO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE INDIANA – CONVENIO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA – CONTRATO REPASSE Nº 897377/2019, conforme especificações contidas no Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias constantes do Anexo I do Edital de Convocação. Aberta a Sessão de julgamento pelo Presidente da Comissão, verificou-se que encaminharam os envelopes documentos e propostas as empresas VIAMARI – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, sem representante e NOROMIX CONCRETO S/A, sem representante, tendo estas sido declaradas HABILITADAS pela CPL, por ter cumprido integralmente as exigências editalícias. Ato contínuo, face a desistência do prazo recursal pelas licitantes, relacionada a fase de habilitação, através da apresentação de declaração de renúncia, procedeu-se a abertura dos envelopes propostas, que após as devidas conferências, foram classificadas a saber: 1º Lugar: VIAMARI



ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, com proposta no valor global no valor de R\$ 208.653,12 (duzentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e doze centavos); 2º Lugar: NOROMIX CONCRETO S/A, com proposta no valor de R\$ 234.518,69 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos). Sendo assim, diante do cumprimento das formalidades legais e editalícias, a CPL declarou a empresa VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, vencedora do presente certame, pelo valor global de R\$ 208.653,12. Ato contínuo, pelas licitantes fora manifestado a desistência relacionado ao prazo recursal da fase de classificação das propostas, previsto no artigo 109 da Lei de Licitações, conforme documento anexo no certame, autorizando assim o prosseguimento do feito em seus ulteriores termos. Após, nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que fora assinada pelos presentes. Indiana, 17 de junho de 2020. Marcelo Gimenes Tafarelo. \_\_\_\_\_ Presidente da CPL.

## Extrato

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

VIGENCIA: DO CONTRATO ORIGINAL

ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2020

Prefeitura Municipal de Indiana, 03 de Junho de 2020.

MUNICÍPIO DE INDIANA

CELEIDE APARECIDA FLORIANO

CONTRATANTE

## Ratificação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 046/2020 -.

Dispensa nº. 017/2020 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando DISPENSÁVEL a licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV do diploma legal invocado, artigo 1º, inciso I, letra "a" da Medida Provisória 961/2020, data de 06 de maio de 2020, bem como, no artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020, à proponente Aquisições de Produtos Médicos Hospitalares para Enfrentamento e Prevenção do Covid

– 19, atendendo emergencialmente as Necessidades do Departamento de Saúde do Município de Indiana- SP, em favor dos proponentes:

EDUARDO VINICIUS MATRICARD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.962.0001-50, na Rua Arquias Gomes de Miranda, N. 29, Bairro Montalvão, na cidade de Presidente Prudente – SP, CEP: 19110-000 apresentou melhor proposta dos Itens 01, 02,03,04,05,08,09 e 11, no valor total de: R\$ 25.031,00;

CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 47.063.094/0001-01, com sede na rua José Theodoro, N. 126, Vila Euclides – cidade de Presidente Prudente - SP, apresentou melhor proposta do Item 06, no valor total: R\$ 8.990,00;

OESTE MED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob nº 28.069.066/0001-57, com sede na rua Vicente Celestino, N. 502 – Jardim Horizonte, cidade de Alvares Machado-SP CEP: 19.160-000, apresentou melhor proposta dos Itens 07 e 10 no valor total: R\$ 847,00;

Cumpra-se. Publique-se. Expeça-se o competente contrato de fornecimento de mercadoria.

Indiana, 17 de Junho de 2020.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO

Prefeita Municipal